



Pontifícia Universidade Católica do Paraná Campus Maringá

EDITAL 01/2021 – 4ª. FEIRA DE CIÊNCIAS JÚNIOR DA PUCPR – Câmpus Maringá e a 2ª. MOSTRA PARALELA DE CIÊNCIAS JÚNIOR

CHAMADA DE PROJETOS

I – DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Artigo 1º – Este regulamento estabelece as bases administrativas, jurídicas e técnicas para inscrição, participação, seleção e premiação do Concurso Acadêmico de Criação, doravante denominado “4ª Feira de Ciências Júnior da PUCPR – Câmpus Maringá” e “2ª Mostra Paralela de Ciências Júnior”, com sede e foro na cidade de Maringá, Estado do Paraná.

II – CARACTERIZAÇÃO

Artigo 2º – O concurso “4ª Feira de Ciências Júnior da PUCPR” é promoção do Câmpus Maringá.

Artigo 3º – Este concurso é um evento anual que tem os seguintes objetivos:

- estimular a iniciação científica e tecnológica de estudantes do ensino fundamental II, ensino médio e técnico, por meio do trabalho em equipe, pela proposição e resolução de problemas;
- estimular o aprofundamento de estudos, a repetição de experimentos realizados em sala de aula, a fim de promover a descoberta de novos conhecimentos;
- integrar estudantes e professores de instituições de ensino, públicas ou privadas, criando oportunidades de aprendizagem por meio do compartilhamento de pesquisas;
- formar o estudante crítico, criativo e autônomo, intelectual e eticamente, capaz de acompanhar as mudanças e de educar-se continuamente;
- integrar escola-sociedade, dando visibilidade a pesquisas que possuem impacto local e aproximam os estudantes de profissionais de modo a ampliar suas relações;
- desenvolver a compreensão do significado sociocultural da ciência como atividade humana transformadora e emancipadora.

Artigo 4º – A principal atividade da Feira consiste na exposição dos resultados de pesquisas desenvolvidas por estudantes de colégios/escolas públicas e privadas, a partir de projetos selecionados, com supervisão de professores orientadores.

Parágrafo único: Durante a “4ª Feira de Ciências Júnior da PUCPR – Câmpus Maringá” ocorrerá a “2ª Mostra Paralela de Ciências Júnior”, aberta à participação de projetos aprovados por escolas/colégios de ensino fundamental II, médio ou técnico de outros municípios brasileiros.

Artigo 5º – A Feira visa integrar esforços de estudos e pesquisas de docentes e discentes em todas as áreas do conhecimento, integrando as áreas de **Ciências Humanas, das Ciências Exatas e Engenharias e da área de Ciências Sociais Aplicadas**, de modo a estimular a interdisciplinaridade da produção científica, não sendo indicado um tema específico para desenvolvimento.

§ Parágrafo único - A “4ª Feira de Ciências Júnior da PUCPR – Câmpus Maringá” e a “2ª Mostra Paralela de Ciências Júnior da PUCPR” serão integradas à “6ª Feira de Ciências Júnior da PUCPR – Câmpus Curitiba”, a qual tem o tema específico da área de Ciências da Saúde, motivo pelo qual esta área de conhecimento não está contemplada nos dois primeiros eventos.

III - PARTICIPAÇÃO

Artigo 6º – A participação no concurso “4ª Feira de Ciências Júnior da PUCPR – Câmpus Maringá” é aberta a todos os estudantes do ensino fundamental II, médio e técnico de instituições públicas e privadas de Maringá.

§ 1º - Para incentivar o trabalho de educação científica além dos limites da cidade de Maringá, ocorrerá a “2ª Mostra Paralela de Ciências Júnior”, aberta à participação de projetos de colégios/escolas do ensino fundamental II, médio ou técnico **de todos os municípios brasileiros**, desde que o tema não seja da área de Ciências da Saúde.

Artigo 7º – A participação deverá se dar por meio da inscrição de grupos de até 03 (três) estudantes e pelo menos 01 (um) professor orientador da escola/colégio de origem, nas seguintes categorias:

- **Categoria feminina ensino médio e técnico livre e ensino médio técnico 1º ano:** nesta categoria poderão concorrer apenas meninas matriculadas no 1º ano do ensino médio. A orientação dessa categoria deverá ser realizada, exclusivamente, por professoras orientadoras;
- **Categoria ensino médio e técnico 1º ano:** nesta categoria poderão concorrer apenas estudantes matriculados no 1º ano do ensino médio das escolas públicas e privadas de Curitiba e região metropolitana (aplicável somente à 6ª Feira de Ciências Júnior da PUCPR);
- **Categoria ensino médio e técnico livre:** para todos os estudantes do ensino médio independente do ano de estudo de escolas públicas e privadas e do município de origem;
- **Categoria ensino fundamental II:** para estudantes do 8º e 9º ano do Ensino Fundamental II de escolas públicas e privadas, independente do município de origem;
- **Mostra Paralela:** para estudantes do ensino fundamental II, ensino médio e técnico **de todos os municípios brasileiros** do 9º ao 3º ano.

IV – INSCRIÇÃO

Artigo 8º – A inscrição deverá ser realizada no período de **24/05 a 30/06/2021, até às 17h00**, por meio do preenchimento correto das informações e o envio dos documentos solicitados pelo link de inscrição que será divulgado na página da Iniciação Científica da PUCPR: <https://www.pucpr.br/iniciacaocientifica/>

- a) O projeto (arquivo em PDF, mínimo de 04 e máximo 10 páginas, com até 20Mb) deverá conter:
- Folha de rosto: título do projeto, nomes dos estudantes, categoria de apresentação, ano escolar, escola, e-mails, telefones.
 - O quê? (contextualização, proposta do projeto);
 - Para quem? (público-alvo);
 - Quais benefícios? (impactos da proposta);
 - Detalhamento e viabilidade técnica;
 - Documentação do projeto (CEP/CEUA/SisGen), se necessários;
 - Anexos (opcional) / ilustrações (opcional);
- b) Link de um vídeo de apresentação do projeto, publicado com a **#feiradecienciasPUCPR2021** no Youtube ou similares, com duração de até 2 minutos (opcional)
- c) dados do Coordenador Pedagógico da Escola: Nome, CPF, e-mail e telefone de contato;
- d) dados do Professor responsável pelo Projeto: Nome, CPF, e-mail e telefone de contato;
- e) Documentos dos estudantes:
- Nome, CPF, e-mail e telefone de contato;
 - Comprovante oficial de matrícula de todos os membros do grupo em PDF (em papel timbrado do Colégio e com assinatura do representante legal do Colégio);
 - cópia CPF (frente e verso) - a ser anexada no formulário.

Importante: Dados incorretos ou incompletos, assim como documentos não anexados, resultarão no indeferimento da inscrição, visto que não haverá possibilidade de correção ou de complementação das informações encaminhadas pelo link de inscrição.

V – SELEÇÃO

Artigo 9º – Serão selecionados, no mínimo, 40 (quarenta) trabalhos para a “4ª Feira de Ciências Júnior PUCPR – Câmpus Maringá”, independentemente da categoria de inscrição, os quais serão apresentados à comunidade acadêmica de maneira *online* nos dias **26, 27 e 28 de outubro de 2021**.

Artigo 10º – Os quesitos a serem avaliados no momento da seleção são: criatividade, impactos na solução de problemas, viabilidade técnica, potencial para implementação, clareza na apresentação da proposta.

Parágrafo único: Para a “2ª Mostra Paralela Junior da PUCPR” serão selecionados, no mínimo, 60 trabalhos independentemente da categoria de inscrição.

VI – CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DOS TRABALHOS DURANTE A EXPOSIÇÃO

Artigo 11º – Os quesitos para classificação de melhores trabalhos expostos durante na “4ª Feira de Ciências Júnior PUCPR – Câmpus Maringá” e na “2ª Mostra Paralela Junior da PUCPR” serão avaliados conforme: utilização de métodos científicos, criatividade, impacto na solução de problemas no subtema escolhido, viabilidade técnica e potencial para implementação, qualidade da apresentação do protótipo e do “Diário de Bordo”, assim como a desenvoltura na apresentação verbal.

§ Parágrafo único – o “Diário de Bordo” é uma ferramenta que testemunha as atividades desenvolvidas, no qual os estudantes irão registrar as etapas do projeto de forma detalhada e precisa, indicando datas e locais de todos os fatos, passos, descobertas, indagações, investigações, entrevistas, testes, resultados e respectivas análises. Deverá ser preenchido ao longo do desenvolvimento de todo o trabalho, trazendo as anotações, rascunhos, e qualquer ideia que possa ter surgido durante o desenvolvimento do projeto. O Diário não precisa ser registrado no computador e as anotações podem ser realizadas em um caderno de capa dura.

Artigo 12º – O projeto com característica de inovação pode ser apresentado por meio de um estudo teórico-prático, serviço, processo ou produto, de forma que contribua para a mudança/transformação da percepção da realidade, no contexto geral da sociedade e na relação dos indivíduos com a natureza.

Artigo 13º – Os autores dos projetos devem referenciar e incluir créditos em todo conteúdo inserido que não seja de sua própria autoria, identificando os autores e as fontes destes materiais. É responsabilidade do(s) autor(es) do projeto a idoneidade das informações, configurando plágio a utilização de ideias ou formulações verbais, orais ou escritas de outrem sem dar por elas, expressa e claramente, o devido crédito, estando sujeitos a crime previsto no Código Penal Brasileiro e passível de apuração na forma da Lei. Em caso de plágio, o projeto será desclassificado, não cabendo recurso.

Artigo 14º – Não serão permitidos:

- degustação de qualquer tipo de alimentos;
- manuseio de substâncias e materiais perigosos, tais como venenos, drogas, material inflamável ou bélico;
- a utilização de gelo seco ou outros sólidos sublimáveis, bem como de baterias com células abertas;
- agentes biológicos potencialmente perigosos (com substâncias patogênicas, recombinação de DNA e tecidos humanos ou de animais).

VII – COMISSÃO AVALIADORA

Artigo 15º – Os projetos expostos na 6ª Feira de Ciências Júnior da PUCPR serão avaliados ao longo do evento pela comissão avaliadora, que será composta por pesquisadores experientes.

VIII - PREMIAÇÃO

Artigo 16º – Serão premiadas as 06 (seis) categorias de trabalhos como a seguir:

- **Categoria feminina ensino médio e técnico livre ou ensino médio e técnico 1º ano:** As estudantes, as professoras e os colégios dos trabalhos classificados em 1º, 2º e 3º lugar serão premiados com a declaração classificatória. Se houver equipe do ensino médio e técnico 1º ano, as estudantes serão premiadas com 1 bolsa de Iniciação Científica Júnior da PUCPR para cada estudante. Todas as demais estudantes inscritas nesta categoria receberão a declaração de participação. A bolsa é aplicável apenas para estudantes de escolas/colégios de Curitiba e região metropolitana.

- **Categoria ensino médio e técnico 1º ano:** Os estudantes dos 03 (três) melhores trabalhos desta categoria serão premiados com 01 (uma) bolsa de Iniciação Científica Júnior da PUCPR e declaração. A bolsa é aplicável apenas para estudantes de escolas/colégios de Curitiba e região metropolitana.

§ Parágrafo único: No caso de transferência do estudante para um novo Colégio, esse deverá estabelecer acordo de participação no Programa do PIBIC Jr da PUCPR para que o estudante usufrua da bolsa.

- **Categoria ensino médio e técnico livre:** Os estudantes, os professores e os colégios dos trabalhos classificados em 1º, 2º e 3º lugar serão premiados com declaração classificatória.

- **Categoria ensino fundamental II:** O melhor trabalho será premiado com a declaração referindo este destaque.

§ **Parágrafo único:** se os estudantes desta equipe (Categoria ensino fundamental II) premiada forem de 9º ano e aprovados para o 1ª ano de Ensino Médio de escolas/colégios de Curitiba e região metropolitana, receberão, ainda, bolsas de Iniciação Científica Júnior em 2021.

- **Categoria Votação Popular:** Os trabalhos estarão disponíveis para acesso e visitação online, onde a comunidade em geral poderá votar nos trabalhos que julgarem os melhores. Os autores do trabalho mais votado receberão Menção Honrosa.

- **Mostra Paralela:** Todos os estudantes e professores das três primeiras colocações receberão certificados de menção honrosa.

- **Aclamação Popular:** Todos os estudantes e professores das três primeiras colocações receberão certificados de menção honrosa. Os trabalhos estarão disponíveis para acesso e visitação votação no site do evento *online*.

Parágrafo único – Todos os participantes receberão declaração de participação no evento.

IX – CRONOGRAMA

Artigo 17º – O cronograma de atividades para realização da “4ª Feira de Ciências Júnior da PUCPR – Câmpus Maringá” e “2ª Mostra Paralela de Ciência Júnior”, como segue:

| ATIVIDADE | DATA |
|---|----------------------------------|
| Lançamento do edital | 15 de abril de 2021 |
| Inscrição <i>online</i> no site do evento | 24 de maio a 30 de junho de 2021 |
| Avaliação dos trabalhos inscritos | Julho e agosto |
| Divulgação dos trabalhos selecionados | 31 de agosto de 2021 |
| Reunião com os orientadores dos projetos e pré-projetos selecionados (participação obrigatória) | Data a confirmar |
| Apresentação dos trabalhos na Feira de Ciências Júnior | 26, 27 e 28 de outubro de 2021 |

X – EXPOSIÇÃO

Artigo 18º – O evento será online e as normas serão apresentadas no Edital de resultados, que será disponibilizado no site <https://www.pucpr.br/estudante/graduacao/iniciacao-cientifica/>

Artigo 19º – Somente os estudantes inscritos poderão participar dos vídeos dos trabalhos que serão divulgados na página do evento. Não serão permitidas apresentações do trabalho por estudantes que não foram inscritos inicialmente no projeto, exceto por solicitação formal do professor orientador, que deverá ser feita pelo e-mail feiradeciencias@pucpr.br, pelo proponente do projeto até dia **30 de agosto de 2021**.

XI – DADOS PESSOAIS

Artigo 20º - Ao efetivar a inscrição na “4ª Feira de Ciências Júnior da PUCPR – Câmpus Maringá” e na “2ª Mostra Paralela de Ciências Júnior”, o candidato autoriza e consente que a PUCPR realize o tratamento de seus dados pessoais, sensíveis ou não, para fins de comunicá-lo acerca do andamento do presente, divulgar/expor os projetos apresentados, realizar qualquer ato necessário à execução das atividades previstas neste edital, bem como para oferta de serviços integrantes de seu portfólio.

Artigo 21º - A PUCPR se compromete a observar integralmente a legislação vigente sobre a proteção de dados, sobretudo, mas não exclusivamente, a Lei 13.709/2018, respondendo, na medida de sua culpabilidade, por eventuais penalidades e condenações.

XII – DISPOSIÇÕES GERAIS

Artigo 22º – Ao inscrever-se no Concurso “4ª Feira de Ciências Júnior da PUCPR – Câmpus Maringá” e na “2ª Mostra Paralela de Ciências Júnior” o proponente inscrito concorda plenamente com o disposto neste Regulamento.

Artigo 23º – Os casos omissos neste Regulamento serão dirimidos pelo comitê gestor da “4ª Feira de Ciências Júnior da PUCPR” e na “2ª Mostra Paralela de Ciências Júnior”.

Em caso de dúvidas, entrar em contato com: feiradeciencias@pucpr.br

Maringá, 15 de abril de 2021.

Prof. Fábio Inácio Pereira
Coordenador da Feira de Ciências Júnior

Profa. Juliana Medeiros
Diretora do Câmpus Maringá